11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.86 | EURO R$ 6.11

QUINTA 30/01/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Ricardo Nunes cobra TCM por mais rapidez em licitações e obras paradas

Prefeito de SP pediu celeridade nas fiscalizações sobre projetos P2



Kassab diz que Haddad não consegue comandar e é um 'ministro da Fazenda fraco'

Declaração foi dada em um evento de uma empresa privada sobre investimentos na capital paulista P3

Transações via Pix voltam a aumentar na segunda quinzena de janeiro

Volume de transferências alcançou 1,9 bilhões de operações, depois de sofrer uma queda de 13,4% entre os dias 1 e 15 de janeiro P5



Relógio do Juízo Final alcança pior nível da história

Boletim dos Cientistas Atômicos ajustou símbolo para 89 segundos antes da meia-noite devido a ameaças contra a humanidade como conflitos, IA e crise climática P7

Tarcísio demite policial flagrado com cocaína na cueca em presídio

Governo Tarcísio de Freitas demitiu policial penal que foi preso em flagrante levando cocaína e LSD para dentro de presídio em São Vicente P4





OMS alerta sobre corte de financiamento dos EUA para combate ao HIV

Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da organização, enfatizou nas redes sociais a importância desses programas P7

dia a dia

POLÍTICA

Aliado de Kassab, Domingos Dissei toma posse como presidente do TCM

Dissei sucede Eduardo Tuma, que comandará Núcleo de Tecnologia da Informação

Marina Milani

Na quarta-feira (29) Domingos Dissei assumiu oficialmente a presidência do Tribunal de Contas do Município (TCM) de São Paulo, durante a sessão ordinária inaugural da corte em 2025.

Com 72 anos, Dissei sucede Eduardo Tuma, que ocupou o cargo nos últimos dois anos. Sua eleição para a presidência ocorreu de forma unânime em 16 de dezembro.

Formado em engenharia civil, Domingos Dissei é conselheiro do TCM desde 2012, após ser indicado pelo ex-prefeito Gilberto Kassab (PSD). Antes de sua nomeação ao tribunal, atuou como vereador em quatro mandatos, além de ter sido administrador regional do Ipiranga e secretário municipal das subprefeituras.

Em seu discurso de posse, Dissei destacou a importância da indicação feita por Kassab: "[O fato de] eu estar aqui se deve bastante ao Kassab. Foi ele quem me indicou e, por unanimidade, vim para cá."
O novo presidente também reconheceu os avanços implementados por Tuma durante sua gestão. "Ele foi responsável por iniciar o uso de inteligência artificial e tecnologia da informação no tribunal. Isso foi extremamente significativo, e estamos apenas começando a alfabetização digital do TCM. Será um desafio substituí-lo", comentou Dissei.

Além disso, o presidente recém-empossado elogiou iniciativas do atual prefeito Ricardo Nunes (MDB), como o sistema Smart Sampa, que utiliza câmeras inteligentes para identificar foragidos da Justiça.
A cerimônia contou com a presença de várias autoridades, incluindo o prefeito Nunes, o presidente da Câmara Municipal Ricardo Teixeira (União), o secretário estadual de governo Gilberto Kassab (PSD), além de outros secretários e representantes do legislativo municipal e estadual.

De acordo com informações fornecidas pelo TCM, Dissei se destacou na supervisão de grandes projetos municipais, como a revitalização da Avenida Santo Amaro. Sua proposta de melhorias em editais relacionados aos corredores de ônibus resultou em uma economia estimada em quase R$ 1 bilhão para os cofres públicos entre 2023 e 2024.


Foto: Reprodução/TCM

No mesmo dia, Ricardo Torres, indicado por Ricardo Nunes ao TCM em 2023, tomou posse como vice-presidente da corte. Roberto Braguim também foi empossado como conselheiro-corregedor. O ex-presidente Eduardo Tuma assumirá a liderança do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), enquanto João Antonio continuará à frente da Escola de Gestão e Contas do TCM.
O Tribunal de Contas do Município é composto por cinco conselheiros; conforme a legislação municipal, três deles são indicados pela Câmara Municipal e dois pelo Executivo.

Ricardo Nunes cobra TCM por mais rapidez em licitações e obras paradas

Prefeito de SP pediu celeridade nas fiscalizações sobre projetos; conselheiros afirmam que tempo da política não é o mesmo do TCM

Marina Milani

A cerimônia de posse do novo presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), Domingos Dissei, realizada nesta quarta-feira (29), foi marcada por interações significativas entre o prefeito Ricardo Nunes (MDB) e os conselheiros da instituição, abordando temas cruciais como obras públicas, licitações e a aplicação de recursos públicos.

Durante seu discurso na sessão solene, o prefeito Nunes trouxe à tona uma licitação da época da gestão de Gilberto Kassab, relacionada à construção do piscinão da Vila Madalena, que até hoje não se concretizou devido a impedimentos judiciais. O prefeito fez um apelo por maior agilidade na aprovação de importantes obras de contenção de enchentes, enfatizando a urgência dessa questão diante das mudanças climáticas.
"Desejo iniciar minha fala solicitando que todos reflitam sobre a primazia do interesse público", afirmou Nunes, destacando a necessidade de agir rapidamente em virtude das intempéries climáticas.
Em coletiva após a cerimônia, ele reiterou essa necessidade, mencionando especificamente a urgência nas obras do piscinão do Rio Verde em Itaquera: "É vital que discutamos isso com maturidade. Ao analisarmos cada processo sob a ótica do interesse público, as melhores decisões emergirão".

Apesar das indiretas direcionadas aos conselheiros, o prefeito elogiou o trabalho realizado pelo TCM e a trajetória profissional de Domingos Dissei, que conta com 12 anos de experiência no tribunal e um histórico como vereador e engenheiro. "Domingos é um profissional extremamente sério e rigoroso em suas fiscalizações, sempre aberto ao diálogo", destacou Nunes.
Após sua posse, Domingos Dissei declarou que a missão do tribunal é aprimorar os editais de licitação para assegurar economia ao erário. "Se os editais chegarem com falhas, nós os deixaremos adequados. O prefeito está no seu direito de fazer essas colocações, mas sempre responderemos com base técnica", garantiu.
O conselheiro João Antônio reconheceu a diferença entre os tempos políticos e o tempo da fiscalização externa, sublinhando que o TCM tem se concentrado em um controle preventivo: "Isso significa atuar antes que ocorra desperdício de recursos públicos. Acompanhamos cada contrato da cidade em tempo real", afirmou.
Ele acrescentou que as tensões são parte natural do processo democrático: "O prefeito foi eleito com um plano de governo e busca implementar suas ações o mais rápido possível. Entretanto, o ritmo da fiscalização deve respeitar a legalidade e a economicidade dos contratos, o que pode gerar certa tensão – um elemento necessário no sistema de freios e contrapesos".


Foto:Reprodução

Eduardo Tuma, presidente do TCM entre 2023 e 2024, também reconheceu as dificuldades enfrentadas na relação com o prefeito Ricardo Nunes durante o mandato anterior. No entanto, ele expressou otimismo quanto ao futuro: "Embora alguns projetos tenham enfrentado atrasos por conta das melhorias nos editais exigidas pelo tribunal, conseguimos distensionar essa relação por meio do diálogo. Este clima colaborativo deverá se manter sob a presidência de Domingos Disse".

Kassab diz que Haddad não consegue comandar e é um 'ministro da Fazenda fraco'

Declaração foi dada em um evento de uma empresa privada sobre investimentos na capital paulista

Da Redação

O presidente do PSD, Gilberto Kassab, afirmou nesta quarta-feira (29) que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, não consegue comandar e é "fraco".
Kassab, que também é secretário de governo em São Paulo, participou de um evento de uma empresa privada sobre investimentos na capital paulista.
Em determinado momento, ele foi questionado sobre os rumos da economia do país, e disse que acredita em bons sinais se houver um ministro da Fazenda que se imponha, o que, para ele, não é o caso com Haddad.
"Hoje, o que a gente vê é uma dificuldade do ministro Haddad de comandar. Não consegue se impor no governo. Ministro da Fazenda fraco é sempre um péssimo indicativo", afirmou Kassab.
Em tese, o PSD é aliado do governo Luiz Inácio Lula da Silva. O partido conta com ministros na equipe do presidente: Carlos Fávaro (Agricultura), André de Paula (Pesca) e Alexandre Silveira (Minas e Energia).


Foto: Reprodução / fiquemsabendo

Partido de Pablo Marçal anuncia Rodrigo Manga, de Sorocaba, como governador de São Paulo

Com a gestão de Manga, Sorocaba se destaca nacionalmente em desenvolvimento econômico, o que impulsiona o convite do PRTB

Da Redação

O presidente do PRTB, Leonardo Avalanche, esteve na cidade de Sorocaba (SP), na tarde desta quarta-feira (29), especialmente para fazer um convite ao prefeito Rodrigo Manga (Republicanos). Avalanche, que preside o partido de Pablo Marçal, quer que Manga saia como candidato a governador do estado de São Paulo pelo PRTB nas próximas eleições de 2026.

Segundo Avalanche, o PRTB passa por um momento de reestruturação e crescimento, em que busca novas lideranças políticas, entre elas nomes mais jovens, que tenham afinidade com os ideais do partido.

"Somos um partido do brasileiro. Com ideias conservadoras, mas sem extremismos de direita ou esquerda", afirmou.
Como parte desse processo e possíveis nomes como candidatos às próximas eleições a diferentes cargos pela legenda, o presidente do partido também citou o deputado federal Nikolas Ferreira (PL) e o senador Cleitinho Azevedo (Republicanos), além da senadora Damares Alves (Republicanos), do deputado federal Fernando Máximo (União Brasil), do ex-candidato a governador do Mato Grosso Capitão Contar (PRTB) e da ex-candidata a senadora pela Bahia, Dra. Raissa Soares (PL).

Sobre a indicação de Manga ao pleito para o governo do estado de São Paulo, o presidente do PRTB cita o notável desenvolvimento de Sorocaba e sua projeção nacional. "Sob a gestão de Manga, Sorocaba é destaque nacional em desenvolvimento econômico, geração de empregos, foi o PIB que mais cresceu no país", enfatizou.


Divulgação

O prefeito Manga recebeu o convite com satisfação. "Percebemos que o reconhecimento do nosso trabalho pelo povo sorocabano e pela cidade de Sorocaba tem extrapolado os limites da cidade e chegado longe. É motivo de satisfação", disse.

Rodrigo Manga foi reeleito prefeito de Sorocaba, em 2024, com uma vitória histórica no primeiro turno, obtendo 263.063 votos, o equivalente a 73,75% dos votos válidos, uma das maiores aprovações do Brasil. Esse resultado consolidou sua liderança e demonstrou o forte apoio popular à sua gestão.

Tarcísio demite policial flagrado com cocaína na cueca em presídio

Governo Tarcísio de Freitas demitiu policial penal que foi preso em flagrante levando cocaína e LSD para dentro de presídio em São Vicente

Da Redação

Um governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) demitiu o policial penal Luiz Fabiano Marques dos Santos, 45 anos, flagrado com porções de cocaína e LSD escondidas na cueca e na meia dentro da Penitenciária II de São Vicente, no litoral sul de São Paulo.
O agente de segurança penitenciário (foto em destaque) foi preso em flagrante em maio de 2022, após passar por uma scanner corporal onde policiais descobriram que ele escondia as drogas dentro de um invólucro na cueca. A demissão foi publicada na edição do Diário Oficial desta quarta-feira (29/1) pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP).

Entenda o caso

As substâncias estavam em um objeto cilíndrico na região genital de Luiz Fabiano;
Os policiais ordenaram que ele abaixasse a calça e a cueca e entregasse o objeto, onde estava escondido cocaína;
Ao ser perguntado se escondia outros objetos, Luiz Fabiano entregou duas embalagens com cocaína e LSD que estavam escondidas dentro da meia, no formato da palmilha de seu tênis;
Ao todo, o agente carregava quatro pacotes (veja na imagem acima) com 153,8 gramas de cocaína e 24,5 da droga conhecida como 'micropontos";
No processo, ele admitiu que que entregaria as drogas a presos e receberia R$ 4 mil pelo transporte.
Após a prisão em flagrante, o agente se tornou alvo de um procedimento administrativo interno e, atualmente, estava no Centro de Progressão Penitenciária Dr. Edgard Magalhães Noronha de Tremembé. Ele é réu por tráfico de drogas na 3ª Vara Criminal de São Vicente.


Foto:Reprodução

Smart Sampa ajuda a prender membro da máfia chinesa acusado de extorsão a comerciantes

Lin Xianbin, de 52 anos, fazia parte do Grupo Bitong e foi condenado a 18 anos por extorsão mediante sequestro e associação criminosa

Da Redação


Foto: Divulgação/Prefeitura de São Paulo

Um integrante da máfia chinesa que extorquia dinheiro de comerciantes na região da 25 de Março, no Centro de São Paulo, foi preso por guardas civis na terça-feira (28) após ser identificado pelas câmeras de reconhecimento facial do programa Smart Sampa. (Veja acima.)
Inaugurado há seis meses, o sistema tem mais de 23 mil câmeras com essa tecnologia espalhadas pela capital paulista.
Condenado a 18 anos por extorsão mediante sequestro e associação criminosa, Lin Xianbin, de 52 anos, fazia parte do Grupo Bitong. Ele estava foragido do sistema penitenciário desde 2023, quando deixou a Penitenciária Cabo PM Marcelo Pires da Silva, em Itaí, no interior de São Paulo, para a saída temporária de Natal.
O grupo era conhecido por extorquir outros chineses que comercializam capinhas de celular no Centro, exigindo grandes quantias em dinheiro para permitir o funcionamento do negócio.
Eles eram temidos pela comunidade asiática por agir com violência extrema contra suas vítimas, praticando sequestros (até mesmo de parentes dos comerciantes), ameaças e execuções como forma de coação.
O Grupo Bitong também é suspeito de envolvimento na morte de ao menos três comerciantes que se recusaram a pagar pelos esquemas de extorsão.
Entre os crimes pelos quais Xianbin foi condenado, está o sequestro do irmão de um comerciante de acessórios para celulares em 2014. A vítima havia acabado de voltar da China e desembarcado no Aeroporto Internacional de São Paulo, quando foi levada pelos criminosos, que exigiram R$ 300 mil por sua liberdade.
Em 2017, o grupo foi desmantelado em 2017, após uma operação da Polícia Civil de São Paulo em cooperação com autoridades chinesas. A ação terminou com a prisão de 20 pessoas e no cumprimento de mais de 30 mandados de busca e apreensão.

Polícia prende em flagrante dois ladrões que roubavam agência de turismo na Vila Mariana, Zona Sul de SP

Câmeras de segurança da agência registraram quando assaltantes entram na loja, anunciaram o assalto e foram presos

FOTO: CCTV/Reprodução via REUTERS



Da Redação

A Polícia Civil prendeu em flagrante, na tarde da terça-feira (28), dois acusados de roubo a uma agência de turismo na Avenida Lins Vasconcelos, bairro da Vila Mariana, Zona Sul de São Paulo.
Câmeras de segurança da agência registraram o momento que os assaltantes entram na loja e fazem perguntas aos dois empregados no local para, na sequência, anunciar o assalto.
Eles sacam uma pistola e exigem os celulares e pertences dos dois empregados.
Dois policiais civis que estavam no local em viatura descaracterizada entram na sequência e rendem os criminosos.
Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), os policiais já tinham avistado os dois rapazes, de 20 e 19 anos, em atitude suspeita no bairro. Um deles estava de máscara.
Os agentes notaram que eles também passaram duas vezes em frente a um comércio, observando a movimentação dentro do estabelecimento.
Os policiais, então, aguardaram a ação dos criminosos e deram voz de prisão. Com os dois ladrões foi encontrado um simulacro de arma de fogo. Além disso, o celular de um dos indiciados, uma luva e uma máscara também foram apreendidos.
Os ladrões foram conduzidos à delegacia, onde permaneceram à disposição da Justiça. O caso foi registrado como roubo no 77° Distrito Policial de Santa Cecília, no Centro da capital paulista.

dia a dia **ECONOMIA**

Transações via Pix voltam a aumentar na segunda quinzena de janeiro

Volume de transferências alcançou 1,9 bilhões de operações, depois de sofrer uma queda de 13,4% entre os dias 1 e 15 de janeiro, comparado ao mesmo período do mês anterior

Gabriela Thier

As transações realizadas por meio do sistema Pix registraram um aumento significativo na segunda quinzena de janeiro. Após um período de desinformação e fake news que gerou preocupações sobre uma suposta taxação do serviço, o volume de transferências se aproximou dos níveis históricos na terceira semana do mês, alcançando 1,923 bilhões de operações.

Esse número representa um crescimento de 0,24% em comparação ao mesmo intervalo de novembro, conforme dados do Banco Central. Esse crescimento ocorre após a revogação de uma norma que visava modernizar a fiscalização do Pix, a qual foi cancelada pela Receita Federal em resposta à onda de fake news que levou a fraudes.

Embora tenha havido uma recuperação nas transações, o volume total de transferências via Pix caiu 13,1% em relação a dezembro, um mês que tradicionalmente apresenta um aumento nas movimentações financeiras. A desinformação teve um impacto negativo nas transações, resultando em uma queda de 13,4% entre os dias 1 e 15 de janeiro, se comparado ao mês anterior. Para combater essa situação, o governo brasileiro implementou uma medida provisória que reitera a isenção de impostos sobre o Pix e garante o sigilo bancário dos usuários.

Além disso, a nova legislação proíbe a prática de tarifas diferenciadas para as transações realizadas por meio desse sistema. Com essas ações, o governo busca restaurar a confiança dos usuários no sistema de pagamentos instantâneos, que se tornou uma ferramenta essencial para a realização de transações financeiras no Brasil.



Foto:Bruno Peres/Agência Brasil

Compras internacionais recuam em 2024, mas arrecadação sobe 40% com novo imposto e bate recorde

ICMS, cobrado pelos estados, vai subir de 17% para 20% em abril

William Oliveira

A Secretaria da Receita Federal informou nesta quarta-feira (29) que o número de encomendas internacionais feitas pelos brasileiros caiu 11% em 2024 na comparação com 2023.

Foram 187,12 milhões de mercadorias compradas no exterior em 2024, contra 209,58 milhões no ano anterior.

"A importação por meio do Programa Remessa Conforme representou 91,5% do total de importações de 2024, representando 171.323.467 declarações de importações registradas", acrescentou a Receita Federal.

Apesar da queda no número das remessas internacionais, a arrecadação do imposto de importação cresceu 40,7% em relação a 2023.

O governo recolheu R$ 2,8 bilhões, um recorde histórico. Em 2023, a arrecadação havia somado R$ 1,98 bilhão.

Quando anunciou a taxação de 20% das remessas internacionais, em agosto do último ano, o Fisco projetou um incremento de R$ 700 milhões em arrecadação em 2024.

"O aumento da arrecadação vai ao encontro da criação do Programa Remessa Conforme e o estabelecimento, pelo Congresso Nacional, da tributação sobre todas as remessas, independentemente do valor da importação", informou a Receita Federal.

Com a disparada de 27% do dólar no ano passado, também subiu o valor das importações por meio das remessas internacionais, atingindo R$ 16,6 bilhões. Em 2023, haviam somado R$ 6,4 bilhões.

US$ 670 milhões em cinco meses

Dados da Receita Federal apontam que, somente com a taxação das encomendas abaixo de US$ 50, foram arrecadados US$ 670 milhões entre agosto e dezembro do ano passado.

O valor ficou próximo do estimado pelo órgão, que havia projetado um incremento de US$ 700 milhões com essas encomendas.

O Fisco observou, ainda, que também subiu a arrecadação de remessas internacionais para encomendas acima de US$ 50 em 2024. Para essas, a alíquota de importação é maior, de 60%.

De acordo com a Receita, isso também ajuda a explicar a alta na receita total com o imposto.

Remessa Conforme

O Remessa Conforme é o programa criado pelo governo em 2023 para regularizar a importação de mercadorias. O imposto que incide sobre essas compras ficou conhecido popularmente como a "taxa da blusinha".

- No começo, compras até US$ 50 dólares eram isentas do imposto de importação, mas tinham que ser declaradas à Receita. Até então, o índice de mercadorias declaradas era considerado pequeno.
- Ainda em 2023, no entanto, os estados instituíram um ICMS de 17% para essas compras.
- Em agosto de 2024, o governo brasileiro, em conjunto com o Congresso Nacional, instituiu uma alíquota de 20% para as compras do exterior de até US$ 50.
- Ao mesmo tempo, os estados elevaram sua tributação, por meio do ICMS, também para 20%, com validade a partir de abril.
- Segundo cálculos dos varejistas, a partir de abril deste ano, quando começar a vigorar a nova alíquota do ICMS sobre encomendas de até US$ 50, a taxação subirá para 50%. Importadoras reclamaram, mas o varejo nacional defende a medida.

No fim do ano passado, a Shein calculou que os consumidores já pagam atualmente no Brasil uma carga tributária combinada de 44,5% em compras internacionais de até US$ 50, tributação que subirá para 50% em abril de 2025 com a alta do ICMS estadual.



Foto: GETTY IMAGES via BBC

Relógio do Juízo Final alcança pior nível da história

Boletim dos Cientistas Atômicos ajustou símbolo para 89 segundos antes da meia-noite devido a ameaças contra a humanidade como conflitos, IA e crise climática

Da Redação

Na última terça-feira (28), o grupo Bulletin of the Atomic Scientists ajustou o Relógio do Juízo Final, um dispositivo simbólico criado por cientistas para avaliar os perigos globais que ameaçam a humanidade, para 89 segundos antes da meia-noite. Este é o ponto mais próximo da destruição total desde a sua criação, refletindo preocupações crescentes com conflitos mundiais, mudanças climáticas e o uso potencial de inteligência artificial em combates entre países.

O Boletim dos Cientistas Atômicos destacou a falta de progresso em enfrentar desafios globais, como o risco nuclear e ameaças biológicas, como fatores determinantes para a decisão.

Daniel Holz, presidente do comitê de ciência e segurança do boletim, apontou a tensão nuclear causada pela Rússia na guerra na Ucrânia e a evolução da inteligência artificial como razões principais para o avanço do relógio. O debate sobre as implicações da inteligência artificial para a segurança global tem se intensificado, especialmente com o avanço da tecnologia chinesa em áreas de defesa e proteção cibernética. A companhia chinesa foi fundada por Lian WF, um prodígio da tecnologia e das finanças, que acredita firmemente no potencial transformador da inteligência artificial. Nos Estados Unidos, o presidente Donald Trump



Foto: Divulgação

reconheceu o impacto do lançamento de um aplicativo chinês no mercado de inteligência artificial, mas afirmou que o país possui as melhores mentes para competir no mercado de IA para vencer.

Kim Jong Un afirma que programa nuclear continuará ‘indefinidamente’

Coreia do Norte justifica o desenvolvimento de armas de destruição em massa para enfrentar as ameaças dos Estados Unidos e de seus aliados na região, especialmente a Coreia do Sul

Gabriela Thier

O líder norte-coreano Kim Jong Un afirmou que seu programa nuclear vai continuar “indefinidamente”, indicou a imprensa estatal nesta quarta-feira (29), poucos dias após o novo presidente americano Donald Trump afirmar que está aberto a retomar os contatos com Pyongyang. Durante uma inspeção a uma instalação de produção de material nuclear, Kim também falou de uma confrontação “inevitável” com nações hostis e assegurou que 2025 será “um ano crucial” para impulsionar o arsenal nuclear da Coreia do Norte, indicou a agência de notícias estatal KCNA.

“É nossa firme postura política e militar, e nossa invariável tarefa e nobre dever, desenvolver a posição de contra-ataque nuclear indefinidamente”, afirmou Kim. A Coreia do Norte justifica o desenvolvimento de armas nucleares para enfrentar as ameaças dos Estados Unidos e de seus aliados na região, especialmente a Coreia do Sul,


Foto: Kcna/Via Reuters

com quem segue tecnicamente em conflito após a guerra entre ambos os países nos anos 1950. Embora o programa tenha resultado na imposição de duras sanções econômicas ao país empobrecido, Pyongyang declarou em 2022 que seu status como potência nuclear é “irreversível”. Em resposta às últimas declarações de Kim, uma fonte do Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos afirmou que Trump buscará “a completa desnuclearização da Coreia do Norte, assim como fez em seu primeiro mandato”, informou a agência sul-coreana de notícias Yonhap.

Em seu primeiro mandato, Trump se encontrou com Kim em três ocasiões, tornando-se o primeiro presidente americano em exercício a se reunir com um líder norte-coreano. Em uma entrevista na semana passada, o novo presidente americano disse que voltaria a “estender a mão” para Kim e o definiu como “um cara inteligente”.

Essa estratégia de aproximação diplomática não serviu para avançar em uma eventual desnuclearização da Coreia do Norte, que, depois da pandemia, retomou o impulso a seu programa de desenvolvimento de armas, incluídas as atômicas.

Tumulto provoca 15 mortes em encontro religioso na Índia

Confusão iniciou quando fiéis tentaram pular barricadas erguidas para o movimento de santos religiosos, disse a principal autoridade do Estado de Uttar Pradesh, Yogi Adityanath

Foto:EFE/EPA/PRABHAT KUMAR VERMA



Da Redação

Um tumulto em Prayagraj, cidade no norte da Índia, deixou 15 mortos durante a peregrinação hindu Kumbh Mela, evento que deve atrair um total de 400 milhões de fiéis até o fim das atividades em 26 de fevereiro e é considerado o maior encontro humano do planeta. A confusão iniciou quando fiéis tentaram pular barricadas erguidas para o movimento de santos religiosos, disse a principal autoridade do Estado de Uttar Pradesh, Yogi Adityanath, em uma declaração televisionada.

Em uma publicação nas redes sociais, o primeiro-ministro Narendra Modi chamou o incidente de “extremamente triste” e estendeu suas condolências também sem especificar o número de vítimas. “Minhas mais profundas condolências aos devotos que perderam seus entes queridos. Junto com isso, desejo a rápida recuperação de todos os feridos”, disse Modi em uma publicação na plataforma social X, antigo Twitter.

Autoridades esperavam um recorde de 100 milhões de devotos para participar de um ritual na confluência dos rios Ganges, Yamuna e Saraswati nesta quarta-feira. Os hindus acreditam que um mergulho no local os purificará de seus pecados passados e encerrará seu processo de reencarnação. Debandadas com fatalidades são relativamente comuns em festivais religiosos indianos, onde grandes multidões se reúnem em pequenas áreas. Em 2013, pelo menos 40 peregrinos que estavam participando do mesmo festival, foram mortos em uma debandada em uma estação de trem em Prayagraj.

dia a dia SAÚDE

OMS alerta sobre corte de financiamento dos EUA para combate ao HIV

Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da organização, enfatizou nas redes sociais a importância desses programas, que, segundo ele, oferecem acesso a tratamentos vitais para mais de 30 milhões de indivíduos



EFE/ Salvatore Di Nolfi

Da Redação

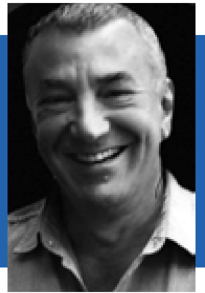
A Organização Mundial da Saúde (OMS) expressou sua séria preocupação em relação à decisão do governo dos Estados Unidos de cortar o financiamento destinado a programas de combate ao HIV em nações de baixa e média renda. O diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, enfatizou em seu perfil na rede social X a importância desses programas, que segundo ele, oferecem acesso a tratamentos vitais para mais de 30 milhões de indivíduos.

"A suspensão do financiamento pode colocar pessoas que vivem com HIV em risco aumentado de doença e morte e minar esforços para prevenir a transmissão em algumas comunidades e países", afirmou. Para ele, tais medidas, se prolongadas, podem levar ao aumento de infecções e de mortes, "revertendo décadas de progresso e, potencialmente, levando o mundo de volta às décadas de 1980 e 1990, quando milhões morriam de HIV todos os anos em no mundo, incluindo muitos nos EUA".

"Apelamos ao governo norte-americano para que permita isenções adicionais de forma a garantir a prestação de tratamento e de cuidados contra o HIV que salvam vidas", concluiu o diretor-geral da OMS. Dados da organização apontam que 40 milhões de pessoas possuíam o vírus no fim de 2023.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Agora que o cristão, engenheiro e ex-vereador Domingos Dissei assumiu a presidência do Tribunal de Contas do Município, o que os contribuintes da maior cidade do Brasil esperam é que seja o que na vereança : um homem de palavra e honra

.

PREFEITURA (São Paulo)
Agora que o cristão, ex-vereador e atual prefeito reeleito Ricardo Nunes (MDB) tá no 2º [pleno] mandato da maior cidade brasileira e da América Latina, vale observar o que tá fazendo, como tá fazendo e como tá comunicando as suas decisões

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Agora que o maior e mais importante parlamento estadual brasileiro [e latino-americano] tá completando 190 anos, que a mesa diretora faça justiça histórica pra parlamentares e pra homens e mulheres [de todas as carreiras profissionais da Casa]

.

GOVERNO (São Paulo)
Agora que o cristão e governador Tarcísio (Republicanos) evita afirmar que poderá ser candidato à Presidência 2026, mesmo que possa dar pra candidatura [ao seu cargo] os mesmos apoios que teve [do presidente Bolsonaro - PL] nas eleições 2022

.

CONGRESSO (Brasil)
Agora que lideranças de partidos ['centrão' do Século 21] na Câmara Deputados e Senado, começam a negociar sobre com quem podem estar [caso não estejam mais com o Lulismo 3 - dono do PT] em 2026. Governadores [Sudeste e Sul] tão no jogo

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Agora que o cristão e vice-presidente Alckmin (ex-PSDB - no PSB) já projeta, como sempre projetou quando era governador paulista pelo PSDB, suas possibilidades pra disputar cargos majoritários. Em 2026, haverá eleição pra 2 cadeiras (SP) no Senado

.

PARTIDOS (Brasil)
Agora que alguns donos de grandes e médias legendas [como Kassab - refundador do PSD] começam a dizer que podem desembarcar do [hoje rachado] 3º governo Lulista, vai rolar um pouco de tudo na eleição da nova mesa diretora da Câmara Deputados

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Agora que as eleições gerais 2026 podem se tornar o 'calcanhar de Aquiles' pra reeleição do Lulismo (3), a composição do Tribunal Superior Eleitoral será importantíssima, especialmente em função das candidaturas aos governos estaduais e presidência

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

nossaopinião

Freio nos gastos

A necessidade de o governo federal controlar seus gastos é fundamental para a estabilidade econômica do país. Quando o governo gasta mais do que arrecada, gera-se um déficit fiscal, que pode levar ao aumento da dívida pública e à desconfiança dos investidores. O ajuste fiscal não é apenas uma medida técnica, mas uma demonstração de responsabilidade com as futuras gerações, que não devem arcar com os custos de um descontrole financeiro atual. Além disso, o controle dos gastos públicos permite direcionar recursos para áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura, promovendo o desenvolvimento social e econômico. Um governo que demonstra interesse real no ajuste fiscal mostra compromisso com a sustentabilidade e a transparência. Essa postura é essencial para fortalecer a credibilidade do país no cenário internacional.

O ajuste fiscal, no entanto, não deve ser visto apenas como um corte de gastos, mas como uma reavaliação das prioridades do governo. É preciso identificar e eliminar desperdícios, otimizar processos e garantir que os recursos sejam aplicados de forma eficiente. Um controle rígido sobre os gastos públicos também contribui para o controle da inflação, pois evita que o governo recorra à emissão de moeda para cobrir suas despesas. Além disso, uma política fiscal responsável atrai investimentos, tanto nacionais quanto estrangeiros, gerando empregos e impulsionando a economia. O governo deve, portanto, demonstrar transparência em suas ações, mostrando à população que o ajuste fiscal é uma medida necessária e benéfica para todos.

Por fim, o controle dos gastos públicos é uma forma de garantir que o Estado cumpra seu papel sem comprometer o futuro do país. Um governo que se preocupa com o ajuste fiscal mostra que está atento às demandas da sociedade e disposto a tomar decisões difíceis em prol do bem comum. A responsabilidade fiscal não deve ser encarada como um obstáculo, mas como uma oportunidade para modernizar a gestão pública e promover um crescimento sustentável. Ao equilibrar suas contas, o governo federal fortalece a confiança da população e dos mercados, criando um ambiente propício para o desenvolvimento. Portanto, o controle dos gastos não é apenas uma necessidade econômica, mas um compromisso ético com o presente e o futuro do país.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ Associação Nacional de Jornais



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcelo Emerson

Músicas decadentes formam mentes bestiais

A música é uma ferramenta muito eficaz para impactar a mente das pessoas. De todas as expressões artísticas, atualmente a música é a que mais contribui para a formação do imaginário popular.

A popularização das redes sociais causou evidente declínio do interesse geral por programas de TV, rádio, literatura e cinema.

Aplicativos e redes sociais se tornam hegemônicos como suportes de interpretação do mundo, de modo que o alcance e o sentido da realidade são compreendidos a partir daquilo que se propaga nas redes sociais.

Há diminuição de espaço, tempo e paciência para a concatenação ampla de ideias veiculadas na forma de filmes, romances ou peças musicais complexas.

Muito se resume a trinta segundos ou um minuto de cortes de vídeos de aplicativos e redes sociais.

Neste contexto, a música ainda provoca satisfação nas multidões, desde que não dure mais que um minuto. Tal forma de entretenimento serve para a pessoa fazer associações com a experiência da vida real.

A estrutura linguística das letras das músicas deve ser simplificada para atender aos requisitos exigidos pela melodia, ritmo e métrica da estrofe, bem como para se amoldar aos padrões comerciais dominantes.

A leitura está em declínio. O desenvolvimento de ideias elaboradas cai em desuso em favor da linguagem simplória adequada para a superficialidade e o imediatismo do conteúdo descartável das redes sociais.

Para adular as multidões, há um reducionismo exagerado, tanto no aspecto sonoro quanto lírico. A base de fãs se expande na mesma medida em que são reduzidas as complexidades musicais e linguísticas.

A música empobrecida acaba sendo o apoio para a intermediação entre a mente das multidões e o mundo real. As mensagens são limitadas a temas que fisgam emocionalmente os ouvintes. O sensacionalismo é a tônica. Temas macabros, nudez feminina ou ostentação de itens de luxo são os objetos preferidos dos poetas pós-pandêmicos.

Geralmente, música não se limita a entretenimento e distração. Ela acaba sendo o fator fundamental para todo um estilo de vida.

No mais das vezes, as experiências vividas pelo ouvinte encontram sentido nas letras das músicas que ouve.

Para a maioria das pessoas, a letra da música sempre é apologética, isto é, não importa se o escritor da letra quis conferir dramaticidade ao eu lírico, utilizando um personagem para criticar algo. Grande parte do público não entenderá o tom crítico e adotará a letra como apologia daquilo que se queria criticar.

Por isso certos estilos musicais são proibidos em clínicas de recuperação de viciados em drogas lícitas ou ilícitas.

A música é a forma de arte que mais facilmente nos leva à idolatria. A dedicação exagerada à música nos leva ao distanciamento da Palavra de Deus ou simplesmente desviando toda a atenção das pessoas.

É razoavelmente comum ver fãs de música que passam a maior parte do dia se dedicando a ouvi-la, afastando-se de momentos de oração e comunhão com Deus. O estudo da Bíblia e a meditação sobre a Palavra de Deus são atividades intrínsecas à vida evangélica. Trata-se de conduta personalíssima do crente, não sendo possível delega-la a quem quer que seja.

Concluo esta coluna com uma frase que é pertinente ao texto. Tal frase é atribuída a Agostinho de Hipona, filósofo da patrística: "quem canta ora duas vezes".



Agenor Duque

Países árabes rejeitam proposta de Donald Trump de "limpar" Gaza e transferir palestinos para Jordânia e Egito

Em meio a um cenário de devastação na Faixa de Gaza, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, sugeriu que a Jordânia e o Egito recebessem palestinos oriundos do território como uma forma de solução temporária ou mesmo de longo prazo. Durante um voo presidencial, após um encontro com o rei Abdullah da Jordânia no último sábado, Trump lançou a ideia que gerou reações imediatas e majoritariamente negativas dos países árabes e grupos palestinos. "É literalmente um local de demolição. Quase tudo foi destruído, e as pessoas estão morrendo lá. Prefiro colaborar com algumas nações árabes para construir moradias em outro lugar onde elas possam viver em paz, pelo menos por um tempo", disse Trump a repórteres a bordo do Air Force One. "Estamos falando de um milhão e meio de pessoas, e simplesmente limparíamos tudo aquilo". Trump afirmou que pretende discutir a ideia também com o presidente do Egito, Abdel Fattah al-Sisi com urgência. No entanto, tanto a Jordânia quanto o Egito já sinalizaram sua rejeição à proposta. A Jordânia é lar de milhões de palestinos e tem mantido uma posição firme contra o deslocamento de mais refugiados para seu território. O ministro das Relações Exteriores da Jordânia, Ayman Safadi, reforçou essa postura, descrevendo a rejeição do país à ideia como "firme e inabalável".

O Hamas, grupo que controla Gaza, também rechaçou prontamente a proposta. Basem Naim, agente político do Hamas, disse a um veículo de imprensa: "Nosso povo permanecerá firme e não deixará sua terra natal". Sami Abu Zuhri, outra autoridade do Hamas, criticou Trump por repetir ideias "fracassadas" tentadas por seu antecessor, Joe Biden.

A guerra entre Israel e Hamas, iniciada em outubro de 2023, deixou a Faixa de Gaza em ruínas, com estimativas da ONU indicando que a maioria das estruturas do território foram danificadas ou destruídas. A população antes do conflito era de cerca de 2,3 milhões de pessoas, agora muitas delas foram deslocadas internamente devido aos ataques.

Os comentários de Trump foram feitos em um contexto de crise humanitária grave na região, com agências de direitos humanos e humanitárias expressando preocupações sobre o deslocamento forçado e a falta de recursos básicos para a população palestina. A guerra resultou na morte de dezenas de milhares pessoas, a maioria civis; segundo o Ministério da Saúde de Gaza, administrado pelo Hamas, os palestinos foram os que mais sofreram perdas fatais.

O presidente palestino Mahmoud Abbas, apoiado pelo Ocidente, também condenou os comentários de Trump. "Nosso povo permanecerá firme e não deixará sua terra natal", disse em um comunicado publicado pela agência de notícias oficial palestina Wafa. O analista palestino Ghassan al-Khatib declarou que tanto palestinos quanto jordanianos e egípcios rejeitariam a ideia: "Não acho que haja um lugar na realidade para tal ideia".

Em Israel, a proposta de Trump também encontrou reações mistas. O ministro das Finanças, Bezalel Smotrich, elogiou a proposta, enquanto o primeiro-ministro Benjamin Netanyahu a descartou. Essa divisão reflete uma realidade complexa na política israelense, onde parte do governo é a favor do reassentamento de palestinos em outros países, enquanto outra parte busca soluções diferentes para o conflito na região.

O apoio do governo dos EUA a Israel, especialmente em tempos de conflito, tem sido alvo de críticas. Washington defende que está ajudando Israel a se proteger de grupos militantes como o Hamas, apoiado pelo Irã. No entanto, essa postura tem gerado descontentamento em diversos setores, que acusam os EUA de favorecer a destruição em Gaza sem buscar uma solução sustentável para o conflito.

As declarações de Trump levantaram debates sobre a viabilidade e a moralidade de tais movimentos de população. Desde a fundação de Israel em 1948, a questão dos refugiados palestinos tem sido um ponto sensível, com milhões vivendo em campos de refugiados na Jordânia, Líbano e Síria. Qualquer sugestão de deslocamento forçado ou reassentamento é vista com extrema desconfiança pelos palestinos e pela comunidade internacional, que há décadas busca uma solução justa e duradoura para a questão do Estado Palestino.

Enquanto Trump lançou sua proposta em meio a uma viagem diplomática, a realidade no terreno em Gaza continua desesperadora. Com infraestruturas essenciais como hospitais, escolas e residências destruídas, a necessidade de assistência humanitária é urgente. Organizações internacionais, incluindo a ONU, alertam que a reconstrução total de Gaza pode levar décadas, caso seja alcançada uma paz duradoura.

Em uma tentativa de aliviar a situação, Trump destacou a necessidade de colaboração com nações árabes para criar moradias alternativas. No entanto, a rejeição imediata dos principais aliados árabes deixa claro que a solução para Gaza permanece complexa e distante. A resistência a qualquer plano de deslocamento sugere que os palestinos e seus apoiadores estão firmes em suas reivindicações territoriais e direitos de retorno.

Ao seguir com seus compromissos diplomáticos, Trump pode encontrar um caminho difícil pela frente para conciliar suas ideias com as realidades políticas e humanitárias da região. Em última análise, a busca por uma resolução pacífica e justa para o conflito israelo-palestino continuará a ser um dos desafios mais intratáveis da política internacional.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

NEPOTISMO É IMORAL - A prática do nepotismo, que consiste na nomeação de familiares para cargos públicos, fere a essência da moralidade administrativa. O disposto no artigo 37 da Constituição Federal clama por impessoalidade e eficiência, valores que são diretamente comprometidos quando laços familiares influenciam decisões políticas. Tolerar o nepotismo é aceitar a corrupção moral que nos afeta enquanto sociedade, criando o vício por privilégios.

SÚMULA VEDA - Diferentemente do que se prega para justificar a nomeação de ministros e secretários estaduais e municipais, a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal (STF) não permite tais nomeações. A conclusão está clara em uma decisão do ministro Edson Fachin, do STF, que cassou cerca de nomeações da então prefeita de Saquarema (RJ), que havia nomeado só parentes para os cargos políticos.

DESCRÉDITO - A aceitação do nepotismo gera consequências devastadoras para a confiança da população nas instituições públicas. Quando os cidadãos observam que os laços familiares têm mais peso que a competência, a fé na justiça social e na administração pública se esvai. Com isso, o Estado se torna um mero apêndice de relações pessoais, afastando-se de suas obrigações de promover o bem coletivo.

QUALIDADE - A inclusão de parentes em cargos de relevância não assegura a qualidade técnica necessária para a gestão pública. Preservar a impessoalidade e a meritocracia é fundamental para que se tenha um serviço público que atenda às necessidades da população. O nepotismo, além de imoral, reverbera em práticas que prejudicam a eficiência e a responsabilidade.

CONTRADIÇÃO - Alguns ministros do Supremo Tribunal Federal, ao editar a Súmula 13, escorregaram na contradição entre o que pretendiam escrever na Súmula e aquilo que a Carta Magna diz em seu artigo 37, quando preconiza, sem deixar margem para maracutais jurídicas e justificativas de livre interpretação. Ora, os princípios da moralidade e da impessoalidade são basilares para a moralização da administração pública. Qualquer comportamento que fuja desses princípios precisa ser rechaçado. Não há nada que justifique mudar um inciso, um parágrafo, uma alínea ou até o artigo, no intuito de legalizar o apadrinhamento imoral de parentes, amigos e correligionários do "Rei". Qualquer gestor com um mínimo de decência e respeito ao eleitor, ao cidadão, contribuinte, jamais vai impor mudança na lei.

DECÊNCIA - Para erradicar o nepotismo e fortalecer a moralidade na administração pública, é imprescindível fomentar uma cultura de transparência e responsabilidade. Manter a decência é um bom caminho para evitar a tentação pela revisão de legislações para adaptar o texto da lei à sua conduta imoral diante do serviço público. Não se pode mexer num texto legal que impede e pune quem faz o errado.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS DE LEILÕES JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO ART. 887, §3º/CPC

Processo 1005723-84.2023.8.26.0322. 3ª Vara Cível da Comarca de Lins/SP. Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. **Exequente:** Condomínio Edifício Shopping Center Tropical. **Executado:** Espólio de Ilce Maria Barillari Esteves. **BEM:** Loja 11, pavimento térreo, do Condomínio Edifício Shopping Center Tropical, localizada na Rua Rodrigues Alves, 48, Centro, CEP 16400-090, Lins/SP, matrícula 24.506 do CRI de Lins/SP, contribuinte 01-078.001.102. **Avaliação:** R$ 38.066,67 em 11/2024, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. **Débito da demanda:** R$ 15.013,17 em 10/2024. **1º LEILÃO:** De 11/02/2025 às 14:00 até 18/02/2025 às 14:00, valor da avaliação. **2º LEILÃO:** De 18/02/2025 às 14:01 até 13/03/2025 às 14:00, 60% do valor da avaliação.

Processo 0005231-59.2023.8.26.0565. 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP. Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Moral. **Exequente:** Elaine Frignani. **Executada:** Clínica Odontológica Perrella Ltda. **BEM**: 01 (uma) cadeira odontológica Kavo Unik, ref. 100789S1, SN2020166310, cor cinza polar, em excelente estado de uso e funcionamento (novo). **Avaliação:** R$ 20.000,00 em 19/06/2024, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. **Débito da demanda:** R$ 16.624,64 em 14/06/2024. **1º LEILÃO:** De 14/02/2025 às 11:00 até 21/02/2025 às 11:00, valor da avaliação. **2º LEILÃO:** De 21/02/2025 às 14:01 até 19/03/2025 às 11:00, 60% do valor da avaliação.

Os editais na íntegra e maiores informações www.amaralleiloes.com.br. A publicação destes editais supre eventuais insucessos das intimações/notificações pessoais das partes, de seus respectivos cônjuges, bem como dos demais interessados, nos termos do artigo 889 do Código de Processo Civil. **- Leiloeiro Oficial EDER AMARAL DE OLIVEIRA - JUCESP 966**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Fundo Social de Solidariedade, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.044.044,87. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 12/01/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 12/01/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 12/01/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 27 de janeiro de 2024. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA Agente de Contratação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0022161-92.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ADRIANO GIANETTI DEDINI OMETTO**, e à **ADRIANO OMETTO IMOBILIÁRIA LTDA**, que lhes foi proposto **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **BTG S.A**. Encontrando-se os Requeridos em lugar ignorado e incerto, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para apresentar resposta ao pedido de desconsideração da personalidade jurídica formulado pelos Requerentes no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1038927-72.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Federighi Saba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Cândida Cristina de Rezende Pimenta Garcia e Ademerval Garcia, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de Separação Obrigatória para Comunhão Parcial de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1122128-64.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a JORDÃO FÁBRICA E COPOS EIRELI (CNPJ. nº 27.263.772/0001-72), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, também em face de DALTON RIBEIRO AZEVEDO, por parte de BRASKEM S.A, para cobrança de R$3.218.387,12 até novembro/2024, referente as notas fiscais e respectivas duplicatas nº 000638492-2; 000103442-6; 000638551-2; 000638552-2; 000638553-2; 000637506-2; 000637505-2 e 000639175-2, tendo os executados deixado de honrar com os pagamentos. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027789-83.2024.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATA MEDEIROS RABELO, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Qualittas de Pós Graduação em Medicina Veterinária Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 33.935,80, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000192-61.2021.8.26.0233 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ibaté, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IBATÉ COMERCIO DE TRANSFORMADORES, CNPJ 31729185000101, com endereço à Passeio das Magnolias, 121, CDM: WASSILY KANDISNY, APTO 24,, Parque Faber Castell I, CEP 13561-381, São Carlos - SP e MARIANA DE CASTRO LIMA, Brasileira, Casada, CPF 15625211795, com endereço à Rua Joao Bregagnolo, 60, Parque Delta, CEP 13564-680, São Carlos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese que celebrou com as partes, em 25/01/2019, "CONTRATO PARA DESCONTO DE TÍTULOS" nº 340.506.399, (doc. 02), para disponibilização de crédito no valor de R$74.875,00, com vencimento final em 25/01/2020. Como o valor não foi pago, ingressou com a presente demanda monitória. Assim, encontrando- se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 139.091,94 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC e conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Verifico a idoneidade da prova documental que acompanha a petição inicial a qual evidencia o direito do autor, mas não dispõe de eficácia executiva. CITEM-SE os réus para pagarem o débito reclamado e depositarem honorários advocatícios, em conta vinculada ao Juízo, na quantia correspondente a 5% do valor da causa. Prazo: 15 (quinze) dias úteis. Cumprindo a obrigação no prazo supra, os réus ficarão isentos das custas processuais. No mesmo prazo os réus poderão opor embargos nestes autos, mesmo que os embargos versem apenas sobre parte da obrigação, situação na qual o autor deverá requerer o prosseguimento do feito acerca do incontroverso, com a indicação dos atos de execução pretendidos. Não cumprida a obrigação ou decorrido em branco o prazo para oposição de embargos, situações que a serventia certificará, constituir-se- á o título executivo, passando-se ao cumprimento de sentença, mediante requerimento do autor nestes próprios autos (CPC. Art. 701, § 2º), não sendo necessária a instauração de incidente de cumprimento de sentença. Expeçam-se cartas para citação postal (AR digital para a pessoa jurídica; AR + MP para as pessoas físicas). Int.". ADVERTÊNCIAS: 1 -O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se- á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibate, aos 31 de outubro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 20ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Processo Digital nº: 0059221-75.2018.8.26.0100 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Penhora / Depósito / Avaliação Exequente: Harry Schreurs Executado: Carlos Rafael Neumann Ribeiro e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059221-75.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que EKOS CONSTRUÇÃO E INFRA ESTRUTURA LTDA - ME, CNPJ 16.628.177/0001-77, pelo MM Juízo de Direito, na data de 02/10/2017, teve declarada a sua liquidação judicial, conforme sentença de fls. 09. Ficando pelo presente edital, CONVOCADOS os credores para que apresentem, no prazo de 20 (vinte) dias, os valores de seus respectivos créditos atualizados até a data da declaração da liquidação judicial (02/10/2017), acompanhados dos títulos correspondentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2025.

CIDADE DE SÃO PAULO — SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna pública as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

PROCESSO: **6018.2024/0094554-5 -** DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 90029/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, ATRAVÉS DE RECURSO POR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **14h00min, do dia 03 de fevereiro de 2025,** a cargo da **16ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0122970-3 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90091/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO - LENÇO PARA PROTEÇÃO DA PELE ADHESIVE REMOVER, TOALHA PARA LIMPEZA DE PELE PERI ESTOMA PROVOX CLEANING TOWEL E CÂNULA TRAQUEOSTOMIA SILICONE AZUL 9/55 LARYUBE - AÇÃO JUDICIAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **9h00min, do dia 11 de fevereiro de 2025,** a cargo da **8ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0120225-2 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90102/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BISTURI COM LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 22.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 11 de fevereiro de 2025,** a cargo da **12ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0137006-6 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90103/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO; BROCA 3118 LF, CATALISADOR, HIDROX CA PA**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 11 de fevereiro de 2025,** a cargo da **12ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0010577-8** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90104/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 11 de fevereiro de 2025,** a cargo da **16ª CPL/SMS.**

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

COMUNICADO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO**: 6060.2025/0000249-8 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº: 01/SUB-VP/2025**

Assunto**: prestação de serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, à Prefeitura do Município de São Paulo, através de 02 (duas) equipes padrão - no perímetro da Subprefeitura Vila Prudente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.**

"Tendo em vista a Publicação da Portaria SF nº 8, de 21 de janeiro de 2025, informamos que:
Fica retificado o edital supracitado no Item 6 "DA GARANTIA DA PROPOSTA" na página 08. Permanecem inalteradas as demais informações do edital."

A data da licitação permanece inalterada conforme artigo 55, § 1º da Lei 14.133/2021.

Proc. 1010551-97.2020.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Dr(a).Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da lei, Faz saber a ADILON ALVES DE SOUZA JUNIOR,CPF n. 966.234.385-72, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃOPAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$125.418,90 (Nov/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Nepomuceno, 84, Jardim Paraguassu, CEP 03940-090 – São Paulo/SP,(instalação 201600925 e cliente 20907241). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-30e31/01

Proc. 1017795-41.2024.8.26.0008 - **Interdição/Curatela** - Diante do exposto e do que consta dos autos, **DECRETO** a interdição de **Seijiro Shiroma,** qualificado nos autos, declarando-o, por consequência, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, ficando ratificada a nomeação de **Karina Marimi Shiroma** como curadora da parte interditanda, dispensando-se a prestação de caução, por não se vislumbrar a necessidade da medida. Por força do disposto na legislação, via desta sentença valerá como mandado de registro da interdição junto ao Registro Civil competente, assim como o seu dispositivo valerá como edital, a ser publicado na imprensa local, por uma vez, e na imprensa oficial, por três vezes, com intervalos de 10 dias (artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, bem como artigo 9º, inciso III, do Código Civil) P-30/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006687-29.2024.8.26.0009 A MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Dra. Cláudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da lei, Faz saber que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, ficando INTIMADA a executada ZINTEC TRATAMENTO DE METAIS LTDA., CNPJ 07.461.852/0001-25, a efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 112.531,00 (Set/24). Expede-se edital para que a executada pague a quantia fixada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Fica advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-30e31/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001766-87.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ROBERTO DE SALLES PEREIRA, CPF 036.014.838-74, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL. Fica o executado INTIMADO da penhora das embarcações MAVERICK I (Inscrição nº 401M2001136574) e MAVERICK (Inscrição nº 4620220213), de sua propriedade, nomeando-o como fiel depositário; a informar o endereço onde estão atracadas as embarcações; bem como, a apresentar eventual impugnação à penhora. Registre-se que, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da penhora, a parte executada poderá por simples petição impugnar a regularidade da penhora, com fulcro no § 1º, do art. 917, do CPC/2015. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL JUIZ(A) DE DIREITO PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA. ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVANA COELHO GARCIA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001492-11.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HELEM KEULE SOARES AMORIM, Brasileira, Solteira, Vendedora, CPF 63155324384, e HELEM KEULE SOARES AMORIM (PESSOA JURÍDICA), CNPJ 33776343000100, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 184.574,86, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). nos atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos
seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1072591-65.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JACK HANNA, CPF 24301609865, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista, objetivando o recebimento da quantia de R$ 6.864,83 (06/22), referente a Proposta de Adesão do Cartão Sicoobcard Visa Clássico nº 7565122047685. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013032-95.2020.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) TAKAIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**,CNPJ 01.009.872/0001-83, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriana Rosa Petho, objetivando a declaração de **NULIDADE** da alteração contratual nº120.922/97-6, de 11/08/1997, no registro da empresa ré, ora citada, perante a JUCESP, onde figura como sócio majoritário o co-Réu, **JOÃO PEDRO GARCIA**, em virtude da inclusão do nome da autora nesta alteração, através de fraude, onde sua assinatura foi falsificada, alega também não conhecer o co-Réu João e de **NUNCA** ter mantido com ele qualquer contato ou negociação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1071134-32.2021.8.26.0100. O MM. JUIZ DE DIREITO DA 43ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP, DR. PAULO ROGÉRIO SANTOS PINHEIROS, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº1071134-32.2021.8.26.0100 que neste juízo corre seus trâmites, processo Monitório, em que é requerido **ELETRO MECANICA BALAN LTDA – EPP**, CNPJ 54.816.996/0001-3, pessoa jurídica de direito privado, no qual a autora **WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A.**, realiza a cobrança referente ao compra e venda mercantil que deram origem aos títulos de crédito emitidos sem eficácia executiva. Ocorre que, até o momento, não foi efetuado o pagamento de nenhuma parcela. Sendo assim, cobra-se o pagamento dos títulos vencidos, cujo saldo devedor está na importância de R$846.862, 99 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Foram realizadas tentativas para localizar as rés nos endereços: Rua Serra da Bocaína, 437, Letra A, bairro Quarta Parada, CEP 03174-000, na cidade de São Paulo/SP; duas vezes na Rua Padre Adelino, nº 495, Bairro Quarta Parada, cidade de São Paulo/SP, CEP: 03303-000; por fim, duas vezes na Rua Marcial, N.341, Bloco 2, Ap 92 - Mooca, São Paulo-SP, 03169-040, como está a requerida em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a **CITAÇÃO** pelo presente **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003115-24.2024.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ANTONIA TEIXEIRA SIMAO,** RG 12692824, CPF 070.914.208-02 e **JOSE SIMAO DA SILVA,** RG 2856407, CPF 415.699.978-53, que por este Juízo, tramita de uma ação de cumprimento de sentença, movida por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOSDO LOTEAMENTO GRANJA CARNEIRO VIANNA.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 251.492,79, devidamente atualizada, sob pena de multa de10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 27de janeiro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
SINFUSP – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO
CNPJ: 54.721.808/0001-97

A Presidente do SINFUSP Valeria de Souza Rigoto por este Edital CONVOCA todas as Categorias representadas desta Entidade, a participar da Assembleia Geral de Alteração Estatutária conforme Cláusulas do estatuto em vigor, que será realizada no dia 04 de fevereiro 2025, às 18h, em primeira chamada com 50% mais 1, e às 18h e 30 minutos com qualquer quórum na Rua Olavo Bilac, 1.058, Garcia, Lins, SP, tendo como Pauta - 1: Aprovação da Alteração Estatutária do novo Estatuto do SINFUSP – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO.

Lins, 29 de janeiro de 2025
Valeria de Souza Rigoto
Presidente SINFUSP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 7549/2024 **Pregão Eletrônico nº** 006/2025 **Id contratação nº** 93006/2025 **Objeto:** Aquisição de areia fina, areia grossa, pedra n° 01 e pedrisco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 12/02/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 12/02/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

"A População de Bauru pagou por este anúncio R$ 120,00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Chamada Pública nº. 001/2025.Processo Administrativo nº 583/2024. Objeto: Chamada Pública Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, mediante recursos do FNDE, adquiridos exclusivamente por produtores que participam do Programa de Agricultura Familiar. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 31/01/2025. O edital estará disponível para retirada no Departamento de Administração/Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Victor Meirelles, 89, Centro e no site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Prazo para entrega dos envelopes de Habilitação e Projeto de Venda: de 31 de janeiro de 2025 até o dia 17 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas. Data de abertura dos envelopes de Habilitação: Imediatamente após o término do prazo acima. Realização da sessão pública: Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Victor Meirelles, nº 89, Centro, Santa Rita do Passa Quatro - SP.

Chamada Pública nº. 002/2025.Processo Administrativo nº 646/2024. Objeto: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) adquiridos exclusivamente por produtores que participam do Programa de Agricultura Familiar, em atendimento as Leis Municipais nº 3.651 de 16 de setembro de, e nº 3.904 de 24 de novembro de 2023, que institui o Programa Cesta Verde no município de Santa Rita do Passa Quatro. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 31/01/2025. O edital estará disponível para retirada no Departamento de Administração/Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Victor Meirelles, 89, Centro e no site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.Prazo para entrega dos envelopes de Habilitação e Projeto de Venda: de 31 de janeiro de 2025 até o dia 19 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas. Data de abertura dos envelopes de Habilitação: Imediatamente após o término do prazo acima. Realização da sessão pública: Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Victor Meirelles, nº 89, Centro, Santa Rita do Passa Quatro - SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.Santa Rita do Passa Quatro – SP, 29 de janeiro de 2025.Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI/SP. Processo: nº **1011531-66.2017.8.26.0068**. Executados: CAMPO NOVO INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA., MIRIAM USTARROZ TEIXEIRA, JOÃO PAULO SEIXAS CEOLIN. **LOTE 001** - Terreno (Parte dos Lotes 02 e 04, Quadra 02), com a área total de 450,00 m² e Benfeitorias (Prédio 01: composto de 01 loja, 01 copa, 01 lavabo e 01 hall; Prédio 02: composto de 01 Galpão e Casa composta no térreo com 01 loja e 01 escada e Pavimento superior com 01 salão), com a área total construída de 359,00 m², do Núcleo Hortícula Nova Esperança, situado na Avenida Santa Tecla, nº 2053 e 2065, Bagé/RS. Descrição completa na Matrícula nº 52.560 do CRI de Bagé/RS. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.376.260,86 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 688.130,43 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Terreno (Parte do Lote 05, Quadra 02), com a área de 450,00 m², do Núcleo Hortícula Nova Esperança, situado na Rua Odilon Álvares, nº 2.040, Bagé/RS. Descrição completa na Matrícula nº 59.039 do CRI de Bagé/RS. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 274.763,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 137.381,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/02/2025 às 10h20min, e termina em 17/02/2025 às 10h20min; 2ª Praça começa em 17/02/2025 às 10h21min, e termina em 11/03/2025 às 10h20min.** Ficam os executados CAMPO NOVO INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA., na pessoa de seu representante legal; MIRIAM USTARROZ TEIXEIRA, JOÃO PAULO SEIXAS CEOLIN, seus cônjuges, se casados forem, os credores hipotecários LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA. (atual denominação de DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.), CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. (atual denominação de DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.), o credor fiduciário COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO LIBERDADE - SICREDI LIBERDADE (atual denominação de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE BAGÉ - SICREDI FRONTEIRA SUL), bem como os credores HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA., AGRICHEM DO BRASIL S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/11/2017.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039327-63.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Protesto - Ato / Negócio Jurídico. Requerente: Bonafruta Comércio de Frutas Ltda. Requerido: Durio Comercio de Frutas Limitada. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1039327-63.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DURIO COMERCIO DE FRUTAS LIMITADA, CNPJ 24488644000139, que lhe foi proposta uma ação de Protesto por parte de Bonafruta Comércio de Frutas Ltda, objetivando em síntese: a concessão da tutela de urgência para que sejam sustados os efeitos do protesto da nota fiscal nº 531, no valor de R$ 23.068,80, bem como, seja oficiado o SPC/SERASA EXPERIAN para que promova a retirada da restrição creditícia decorrente do protesto realizado, até o julgamento definitivo da demanda e, ao final, seja julgada procedente a demanda, confirmando-se os efeitos da tutela de urgência pretendida para que seja declarada a inexistência do débito, com a consequente condenação da parte Ré ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R$ 20.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1093921-87.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Requerido: Tais Leal Amorim de Carvalho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1093921-87.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tais Leal Amorim de Carvalho, CPF 68851219168, que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 14.306,54 (out. 2023), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1105824-92.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Responsabilidade dos sócios e administradores. Requerente: Comercial ACLS Ltda. - ME e outro. Requerido: Antônio Claudio Leite de Sousa e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1105824-92.2018.8.26.0100**. A MM. Juiza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Isabel Alves da Silva e demais ocupantes, que COMERCIAL ACLS LTDA – ME lhes ajuizou ação de revisão contratual c/c de indenização por danos materiais com pedido de antecipação de tutela, objetivando a procedência total para : (i) declarar a revisão do contrato particular de compromisso de compra e venda celebrado entre as partes, sendo o estabelecimento reavaliado através de perícia, a qual deverá levar em conta todos os vícios omitidos pelos requeridos; (ii) Condenar a Requerida a pagar à Autora indenização pelo prejuízo material sofrido, com correção monetária e juros de mora desde a data do evento danoso(data do primeiro inadimplemento da Ré), com fulcro na Súmula 54 do STJ, prejuízo este consistente nos lucros cessantes (aquilo que a Autora deixou de ganhar) em virtude do falseamento do faturamento anterior à venda, requerendo, para apuração do quantum devido, a realização de perícia específica; (iii) Obrigar os Requeridos a devolver os cheques que estão em sua posse para que sejam devidamente inutilizados e, posteriormente, emitidos novos cheques nos valores faltantes para a quitação total pela compra do estabelecimento, com base no valor a ser apurado pela perícia. Estando a requerida ISABEL ALVES DA SILVA em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital (fl. 301), para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004161-52.2024.8.26.0048**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: A Preferida Utilidades Domésticas e Presentes Ltda. (Nome Fantasia: Max Center Utilidades e Presentes) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Processo no. 1004161-52.2024.8.26.0048. O Dr. José Augusto Nardy Marzagao, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, FAZ SABER a Regiane das Chagas Porfírio (CPF. 221.410.628-61), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 68.871,81 (março de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, e seu respectivo aditamento, sob o n° 6247410. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 20 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0020861-98.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Verneck Piscinas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0020861-98.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VERNECK PISCINAS, CNPJ 31.700.278/0001-03, com endereço à Rua Tenente-coronel Antonio Braga, 55, Vila Santa Catarina, CEP 04376-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposto um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, alegando em síntese: que, nos autos de Cumprimento de Sentença, se verificou que haveria confusão patrimonial, de tal sorte que teria ocorrido o desvio de finalidade da referida pessoa jurídica como forma de ocultação de bens para frustar o adimplemento das obrigações assumidas pelo sócio de tal empresa, motivo pelo qual pugnou pela instauração deste incidente. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se pronunciar sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo apresentada defesa, a ré será considerada revel, caso em que lhe será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0002113-19.2024.8.26.0152**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Penhora / Depósito / Avaliação. Exequente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Executado: Dilson Dias da Costa Filho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002113-19.2024.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dilson Dias da Costa Filho (CPF. 038.292.958-63), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 307.415,47 (abril de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 01/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013114-52.2022.8.26.0152.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Associação dos Proprietários dos Lates Residenciais do Loteamento Terra Nobre. Requerido: Adenelson dos Reis Cavalcante. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013114-52.2022.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adenelson dos Reis Cavalcante (CPF. 020.072.329-44), que Associação dos Proprietários dos Lotes Residenciais do Loteamento Terra Nobre lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.925,88 (dezembro de 2022), referente às prestações de serviços, atas de previsão orçamentária, prestações de contas, demonstrativos de despesas e receitas, decorrentes do lote 14 da quadra C do loteamento denominado Terra Nobre 1, conforme matricula 124.273. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 26/11/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1037268-78.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Tiago Empreiteira de Obras e Elétrica Ltda. e outro. 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. 6º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1037268-78.2023.8.26.0224**. A Dra. Natália Schier Hincke, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Tiago Pinheiro Dias (CPF. 701.481.944-51), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 242.595,97 (julho de 2023), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro sob o n° 16.030.201. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP. Processo: nº **1007417-63.2016.8.26.0248**. Executados: SOUZA SISTEMAS ADUANEIROS LTDA., FRANÇOIS VALACE BARBOSA, LUCIANE CRISTINA DA SILVA. Terreno (Lote 01, Quadra X), com a área total de 460,00 m² e Benfeitorias (Casa nº 01: Sobrado com 02 pavimentos, pavimento térreo composto de cozinha, sala/dormitório, Casa nº 02 e Casa nº 03, ambas com quintal e terreno sem construção), com a área construída de 219,87 m², situado na Rua Dom Otávio Chagas Miranda, nº 304, Vila Lemos, Campinas/SP. Contribuinte nº 3441.31.95.0001.01001 (Conforme fls. 363 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 14.380 do 1ª CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 856.433,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 839.304,66 (98,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/02/2025 às 10h40min, e termina em 14/02/2025 às 10h40min; 2ª Praça começa em 14/02/2025 às 10h41min, e termina em 10/03/2025 às 10h40min.** Ficam os executados SOUZA SISTEMAS ADUANEIROS LTDA., na pessoa de seu representante legal, FRANÇOIS VALACE BARBOSA, LUCIANE CRISTINA DA SILVA, seus cônjuges, se casados forem, dos coproprietários ILDEU DE OLIVEIRA BARBOSA, seu cônjuge, se casado for, ANTÔNIO CÉLIO BARBOSA, seu cônjuge MATILDE DE FÁTIMA SANTOS, GERALDO TADEU BARBOSA, AUGUSTO CELSO BARBOSA, seus cônjuges, se casados forem, MARIA ALICE DE OLIVEIRA RONCATTO, seu cônjuge JOSÉ ANTÔNIO RONCATTO, ALBERTINA MARIA DE OLIVEIRA MADA, seu cônjuge CARLOS KAZUO MADA, CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA, VALÉRIA ERBE BARBOSA, LUÍSA CAROLINA BARREIRO BARBOSA, YAN LUCCA LOZANO BARBOSA, seus cônjuges, se casados forem, ALEXANDRE HENRIQUE BARBOSA, seu cônjuge VANESSA LAPREZA BARBOSA, YAN RAFAEL ARAÚJO COELHO DE OLIVEIRA BARBOSA, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores LUCAS ESPINA ALVES, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/11/2017.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA/SP. Processo: nº **0000178-58.1999.8.26.0268**. Executada: MINABELA LOTEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. **LOTE 001** - Lote nº 96, com a área total de 25.182,83 m², situado na Estrada Martha de Jesus (antiga Estrada das Laranjeiras), s/n, bairro Juquiá, Juquitiba/SP - Contribuinte nº 638.200.004.804.8. Descrição completa na Matrícula Mãe nº 95.016 do CRI de Itapecerica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 134.042,46 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 67.021,23 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Lote nº 39, com a área total de 20.000,00 m², situado na Estrada Martha de Jesus (antiga Estrada das Laranjeiras), bairro Juquiá, Juquitiba/SP - Contribuinte nº 638.200.004.804.8. Descrição completa na Matrícula Mãe nº 95.018 do CRI de Itapecerica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 106.963,17 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 53.481,58 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/03/2025 às 11h30min, e termina em 10/03/2025 às 11h30min; 2ª Praça começa em 10/03/2025 às 11h31min, e termina em 31/03/2025 às 11h30min.** Fica a executada MINABELA LOTEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/02/2017.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016766-35.2022.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Smartcred Securitizadora de Ativos S.a. Executado: Labtalc Materiais e Serviços para Laboratórios e Hospitais Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016766-35.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Giorgetti Peres, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LABTALC MATERIAIS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA., CNPJ 25268184000104, com endereço à Rua Carolina Florence, 1828, Vila Nova, CEP 13073-076, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Smartcred Securitizadora de Ativos S.a, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$21.474,53 representada pela duplicata 4253 emitida em 25.2.2022, vencida em 06 de maio de 2022 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente Embargos à Execução. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de janeiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº **1013875-50.2019.8.26.0003**. Executados: ANDRÉ LUÍS IOTTI, ANA PAULA FERRARI (ou ANA PAULA FERRARI IOTTI). **LOTE 001** - NUA-PROPRIEDADE - Terreno (parte do Lote nº 21, Quadra 07), com a área de 111,00 m² e Benfeitorias (Casa composta de sala, dormitório, cozinha, banheiro e área de serviço), com a área construída de 43,00 m², situado na Rua Correia de Lemos nº 953, Chácara Inglesa, São Paulo/SP. Contribuinte nº 309.035.0115.2. Descrição completa na Matrícula nº 185.067 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 376.666,46 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 188.333,23 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - NUA-PROPRIEDADE - Terreno (Lote nº 09, Quadra 39), com a área de 391,00 m² e Benfeitorias (Casa composta de sala, copa/cozinha, área de serviço, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, WC social, com a área de 263,50 m², Cobertura da Garagem com 42,40 m² e Salão com 50,00 m²), situado na Rua Doutor Eugênio da Fonseca, nº 496, Itu/SP. Contribuinte nº 02.0114.00.0012.000 (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula nº 18.382 do CRI de Itu/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 948.338,09 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 474.169,04 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/02/2025 às 11h50min, e termina em 06/03/2025 às 11h50min; 2ª Praça começa em 06/03/2025 às 11h51min, e termina em 26/03/2025 às 11h50min.** Ficam os executados ANDRÉ LUÍS IOTTI, ANA PAULA FERRARI (ou ANA PAULA FERRARI IOTTI), seus cônjuges, se casados forem, os usufrutuários HELENA MARIA DE LIMA, JOÃO BAPTISTA ALVES JÚNIOR, NATALINA ZUFFI, seus cônjuges, se casados forem, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/02/2024 e retificada em 14/03/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011266-72.2021.8.26.0020. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Requerido: Geraldo Neto Campos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1011266-72.2021.8.26.0020**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Geraldo Neto Campos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 185.323.178-98, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou uma ação Regressiva de Ressarcimento de Danos, através de Procedimento Comum, objetivando receber a quantia de R$ 3.669,34 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), valor atualizado em setembro de 2021, a título de ressarcimento pelo prejuízo suportado pela autora, acrescido de correção monetária e juros de mora desde o evento danoso. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, para os atos e termos da ação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013227-31.2014.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: ROMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1013227-31.2014.8.26.0008**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.736.286/0001-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto DIREITO CIVIL, por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, com o valor de R$ 107.913,20, atualizado em 25/09/2014. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Oposição de embargos, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016457-47.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Cvc Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A. Executado: Patricia Perez Cardoso Machado Viagens e Turismo Me (Mac Trip Viagens e Turismo). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1016457-47.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Patrícia Perez Cardoso Machado Viagens e Turismo Me (Mac Trip Viagens e Turismo) (CNPJ. 24.942.571/0001- 03), que CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 253.775,39 (janeiro de 2024), representada pelo contrato de prestação de serviços de agência de viagem. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019043-56.2021.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Gabriel Oliveira Pimentel. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1019043-56.2021.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gabriel Oliveira Pimentel, CNPJ: 30402800000108 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R$ 244.413,50, decorrente de Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 4532148. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0012168-91.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Industria Mecanica Usinafer Eireli - Epp. Requerido: Danielle Coppola Vargas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0012168-91.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELLE COPPOLA VARGAS, CPF 258.407.148-79 e ANTÔNIO CARLOS RAYMUNDO, CPF 154.188.518-02, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Industria Mecanica Usinafer Eireli - Epp, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito no valor de R$ 51.601,08. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0016482-83.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Casper Líbero. Executado: Ana Beatriz Fassarella. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0016482-83.2024.8.26.0001**. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Fabiano Camboim de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ana Beatriz Fassarella (CPF. 441.864.938-71), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Cásper Líbero, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 33.126,98 (setembro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente publicado na forma da lei NADA MAIS. São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007384-56.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Alienação Fiduciária. Requerente: Scania Banco S/A. Requerido: F. Gagliardi Construção Eireli Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007384-56.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F. GAGLIARDI CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 12530974000166, FERNANDO GAGLIARDI, CPF. 218.182.688-92) e JULIANA GARCIA GAGLIARDI, CPF. 345.700.348-37, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Scania Banco S/A, para cobrança da quantia de R$ 330.596,65 (janeiro de 2021), decorrente das Cédulas de Crédito Bancário BNDES FINAME PSI nºs 34847 e 34906. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerado reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011732-02.2021.8.26.0009**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Eliseu Evangelista Casa de Carnes e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1011732-02.2021.8.26.0009. A Dra. Márcia de. Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Eliseu Evangelista Casa de Carnes (CNPJ. 33.261.830/0001-21), que Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 20.241,45 (setembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011870-23.2017.8.26.0004**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Vanessa Pires. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011870-23.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANESSA PIRES, Brasileira, CPF 318.689.778-54, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, objetivando a cobrança no valor de R$ 16.768,07, decorrente do Contrato de prestação de serviços educacionais para o segundo semestre letivo de 2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013900-51.2019.8.26.0007. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Erinaldo Ferreira dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1013900-51.2019.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 591.488.454-34, com endereço à Rua Francisco Ferraz Cardoso, 179, Lajeado, CEP 08452-200, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, alegando em síntese: que celebrou com a parte ré contrato de alienação fiduciária para aquisição do bem descrito na inicial. No entanto, não houve o pagamento das parcelas da forma pactuada. Constituída a mora, requereu a busca e apreensão do bem e a citação da parte ré para pagamento da integralidade do débito e apresentação de resposta, nos prazos legais (Decreto-Lei n. 911/69). Apreendida a coisa alienada fiduciariamente e encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015610-84.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Restaurante Rainha da Xavier Ltda – Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015610-84.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Otavio Tioiti Tokuda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Restaurante Rainha da Xavier Ltda – Me e Gustavo Henrique Ribeiro dos Santos, 23.313.248/0001-08 e 460.831.608-71, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745- A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1020210-86.2022.8.26.0001**. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE LUIS PANIAGUA ALARCON, CPF 232.617.158-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a quantia de R$ 12.235,61 (jun/2022), referente a cobrança de água e esgoto do RGI 0855768320. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023835-57.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Xenonio Industria Equipamentos Medicos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1023835-57.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Xenonio Indústria Equipamentos Médicos Ltda (CNPJ. 53.144.929/0001-50), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 299.547,67 (fevereiro de 2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, sob o número 16.210.293. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034280-68.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Lotus Securitizadora de Ativos Empresariais S.a. Executado: Pedro Luis Souza de Paula. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1034280-68.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO LUIS SOUZA DE PAULA, CNPJ 33653812000195, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lotus Securitizadora de Ativos Empresariais S.a., alegando em síntese: execução fundada em emissão de duplicatas objeto de cessão de crédito. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou no prazo de 15 dias, apresente embargos ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No silêncio, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1050393-37.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Cicero Tadeu Cassinelli Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050393-37.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cicero Tadeu Cassinelli Santos, CPF 60676965849, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 18.385,11 (ago. 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário PF n° 5.490.386, emitida em 06/01/2021. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1057439-40.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Sistema Financeiro Imobiliário. Requerente: Bruno Luis Bettini Vicente. Requerido: Cnp Consórcios S/A Administradora de Consórcios e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1057439-40.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DOMINIUM CONSÓRCIOS LTDA (CNPJ. 33.792.647/0001-52), que Bruno Luis Bettini Vicente lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica c/c Rescisão Contratual, Restituição de Valores e Indenização por Danos Morais com Pedido de Tutela Antecipada, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela provisória de urgência, de natureza antecipada, para o fim de determinar a ré que suspenda eventuais cobranças referentes às cotas nº 225, 268, 303, 399, 548, 742 e 933, todas do grupo nº 001044, bem como se abstenham, em relação às cotas referidas, de encaminhar o nome do autor para os órgãos de proteção ao crédito, ao final, sejam julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência da relação jurídica entre as partes em relação às contas contratadas do grupo de consórcio nº 001040 e consequente inexigibilidade de quaisquer eventuais débitos dela oriundos, bem como, rescindir o contrato de aquisição de cota do grupo de consórcio nº 001038, uma vez que nunca foi formalizado, com a devolução do valor de R$ 100.000,00 pagos a título de entrada, e ainda, a condenação ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 10.000,00, além do pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1064041-84.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: World System Projection Comercio de Eletronicos Eireli Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1064041-84.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a World System Projection Comércio de Eletrônicos Eireli ME, CNPJ 01202690000124, e Anderson Luiz dos Santos, CPF 23497450820, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução objetivando a quantia de R$ 312.873,09 (out. 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro Aval n° 15260156. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital para que em 03 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1066272-84.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitória - Nota Promissória. Requerente: Pldevice Tecnologia Em Sistemas de Computadores Ltda. Requerido: Ranalla Karoliny Vendrameli de Lima e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066272-84.2022.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RANALLA KAROLINY VENDRAMELI DE LIMA, CPF 47580129892, e VALERIA DE MELO SANTANA, CPF 224.612.978-86, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Pldevice Tecnologia Em Sistemas de Computadores Ltda., objetivando, em síntese, a cobrança de R$ 5.777,98 (setembro/2022), decorrente da nota promissória oriunda do Contrato de Comodato para utilização do equipamento com o intuito restrito de operar transações de recarga de Bilhete de Transporte e/ou Telefonia celular. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuem o pagamento da quantia acima, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1102673-48.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Hm. 1 Transportes Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1102673-48.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HM. 1 TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 15074092000121, com endereço à Rua Luis de Andrade, 371, Vila Pereira Barreto, CEP 02920-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: Que a instituição autora celebrou contrato de empréstimo de R$ 90.000,00 com o réu em 22/09/2020. O réu não pagou as parcelas devidas, acumulando um débito de R$ 138.908,83, comprovado por cálculos e extratos. Após tentativas de cobrança amigável, a autora ajuízou a presente ação monitória para obrigar o réu a cumprir suas obrigações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

ERRATA. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. 40º OFICIO CÍVEL. ERRATA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 15/01/2025 DO JORNAL "DIÁRIO DE SÃO PAULO". **EXEQUENTE: BRASC. SHOPPING CENTERS S/A e OUTROS. EXECUTADOS: JMP COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP; ESPÓLIO DE CLAIR NARANJO** representado por seus herdeiros e/ou sucessores; e **MARIA LÚCIA BALDI NARANJO. AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, **PROCESSO nº 1004365-42.2021.8.26.0100**. O Dr. Fernando José Cúnico, Juiz de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, que onde **LEU-SE: "ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 20717, conforme **R. 04 (11/07/2018),** HIPOTECA em favor de GRENDENE S/A. **Av. 05 (21/09/2021)**, EXISTÊNCIA DE AÇÃO em favor de GRENDENE S/A, Processo nº 1003632-55.2021.8.26.0100, 1ª Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga/SP. **Av. 06 (04/06/2024)**, PENHORA EXEQUENDA DA METADE IDEAL 50%.". **LEIA-SE**: "**ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 20717, conforme **R. 04 (11/07/2018),** HIPOTECA em favor de GRENDENE S/A. **Av. 05 (21/09/2021)**, EXISTÊNCIA DE AÇÃO em favor de GRENDENE S/A, Processo nº 1003632-55.2021.8.26.0010, 1ª Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga/SP. **Av. 06 (04/06/2024)**, PENHORA EXEQUENDA DA METADE IDEAL 50%.". Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 20/01/2025.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1024083-46.2022.8.26.0114**. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao RENATO APARECIDO FREITAS DE ASSIS, CPF 347.798.658-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 76.267,18 (abril de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado (Setor Público - Refinanciamento), contabilizado sob nº 700/2218284. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria


Foto: AgNews

Fernanda de Freitas joga frescobol em praia do Rio

Atriz de 44 anos de 'Tapas & Beijos' curte dia de muito calor na cidade na Prainha, nesta quarta-feira (29)

Fernanda de Freitas aproveitou o dia de muito calor no Rio, nesta quarta-feira (29), na praia. A atriz de 44 anos foi fotografada jogando frescobol na Prainha à tarde. De biquíni listrado, viseira e óculos escuros, Fernanda ficou vermelha com o exercício, um dos mais populares da orla carioca que praticou com um amigo.

A atriz, que esteve em Tapas & Beijos com Fernanda Torres, comemorou semana passada a indicação da amiga ao Oscar 2025 de Melhor Atriz por seu trabalho em Ainda Estou Aqui. No começo do mês, ela jám tinha celebrado a vitória da xará no Globo de Ouro. "Nandaaaaaa, que emoção!!! Eu não consigo para de chorar....apenas, Te Amo! Parabéns mil vezes!", escreveu.

Casada com Simão Felipe, fundador de uma ONG ambiental, Fernanda está longe das novelas desde Um Lugar ao Sol em 2021. Ano passado ela esteve na série Matches.

Carol Castro divide opiniões ao mostrar tatuagem transformada

Atriz tinha tatuagem tribal no baixo ventre e substituiu desenho por escamas de sereia




Foto: Reprodução/Instagram

Carol Castro, 40 anos de idade, transformou sua famosa tatuagem tribal no baixo ventre por um desenho de escamas de sereia. Desde o fim do ano passado, a atriz já circula com a nova tattoo, mas as recentes fotos de biquíni publicadas por ela deixaram o resultado em evidência.
Nos comentários do post no Instagram, o novo desenho dividiu opiniões.
A atriz, que atualmente se destaca na novela de época Garota do Momento, recebeu vários elogios pela nova tatuagem. "Minha sereia", disse um. "A nova tatuagem é linda", postou outro. "Inovou na tattoo", escreveu um terceiro.
Admiradores de longa data lamentaram que a atriz tenha optado por cobrir a tatuagem antiga. "Cadê o tribal?", questionou um. "Seu tribal me inspirou a ser uma mulher tatuada", afirmou outra.

Tatuagem feita na adolescência

Quando estreou em novelas, aos 20 anos, em Mulheres Apaixonadas (Globo, 2003), a atriz já tinha sua famosa tatuagem tribal. Ela havia feito o desenho aos 14 anos. Na época, Carol morava em Bauru (SP) e viajava para passar os fins de semana no Rio de Janeiro para trabalhar na Babilônia Feira Hype, como vendedores de estandes de bijuterias e acessórios.

Fernanda Paes Leme anuncia fim de casamento com Victor Sampaio, pai de sua filha

Atriz comunicou separação de empresário em post no Instagram, nesta quarta-feira (30); ele também se pronuncia


Foto: Reprodução/Instagram

Fernanda Paes Leme e Victor Sampaio não são mais um casal. A atriz de 41 anos anunciou o fim do relacionamento com o empresário de 32 em um post no Instagram, na tarde desta quarta-feira (29).
Ela afirmou que eles continuam amigos e que a prioridade é a filha dos dois, Pilar, de 9 meses. O comunicado de Fernanda pode ser lido na íntegra abaixo e o de Victor no final desta matéria.
"Oie! Pensei e refleti muito sobre ter esse papo com vocês... Vou tentar não me alongar, mas também não queria ser superficial, então vou direto ao ponto: Eu e o Victor não somos mais um casal. Nossa relação agora é de amigos e pais da Pilar. E essa última, principalmente, é definitiva. Aprendi desde cedo a ter consciência do que eu quero pra mim, mas quando a Pilar nasceu, eu percebi que só o que é bom pra mim não basta, eu preciso do MELHOR pra minha filha, e viver num relacionamento que tinha se transformado numa relação de amizade apenas não era bom nem pra mim e nem pra ela.
Eu acredito que gente tem que estar feliz para os nossos filhos, e eu e Victor estaremos muito melhores cuidando das nossas vidas separadamente.
Só pra não criar nenhum tipo de especulação... Não houve nenhum agente externo que motivou essa separação, foi algo vindo de nós, da nossa convivência, das nossas necessidades individuais e da nossa relação.
Tá tudo bem. Fica a tristeza por algo que se rompeu. Mas não existiu revolta, brigas, nada disso... Somos adultos e vamos transformar o sentimento que existe, aos poucos, em algo muito mais bonito e leve pra todo mundo. Fica também a felicidade e consciência de que todo o tempo em que estivemos juntos, deu certo. Deu muito certo. Porque dele veio nossa filha, nosso laço, e é por ela que a gente decidiu ser feliz, longe de uma rotina juntos que estava se tornando incompatível com nossas necessidades.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Pode causar perda do direito de dirigir

Seu transplante beneficia leucêmicos

Arma usada na pesca do pirarucu

Veloz; ligeiro

Assim, em espanhol

Provérbio

Categoria do Oscar na qual "Entre Mulheres" venceu em 2023

Browser (internet)

Libidinoso (p. ext.)

Fruto do qual a gala é variedade

Ultraleve sem motor (sigla)

Obter, em inglês

Fruto amazônico de palmeira espinhosa

Endereço na web

Teta (de vaca)

(?) Padaratz, ídolo brasileiro do surfe

Maior cidade do Hemisfério Sul

(?) Escorial, postal espanhol

Ricardo Boechat, jornalista brasileiro

O mais veloz de todos é o galgo

Relativo à sensibilidade

Ação policial contra a criminalidade

Porção de bebida servida no bar

Que faz bem à saúde

De novo

Hillary Clinton, política dos EUA

Momento de instabilidade conjugal

Vitamina que atua na saúde óssea

Dividem a guarda compartilhada

Fim, em inglês

Fonte do tofu

(?) uma mão na roda: ajudar muito

Que não se apresentam juntos

Estado da cidade de Blumenau (sigla)

(?) um, jogo de raciocínio lógico

Senhorita, em inglês

Fonte; mina

D. Maria (?): a Louca (Hist.)

Edgar Degas, pintor francês

BANCO 2/el. 3/así — end — get. 4/miss — site. 7/pupunha. 10/nascedouro.

26

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

Solução

(impressa de cabeça para baixo)

	I			M	A		A		
	N	A	V	E	G	A	D	O	R
A	F	R	O	D	I	SI	A	C	O
	R	P		U	L		G	E	T
M	ÇÃ	A		L		S	I	T	E
S	Ã	O	P	A	U	L	O		I
	OG		U		B			C	R
	R	E	P	R	E	S	S	Ã	O
S	A	L	U	B	R	E		O	A
	V		N		E	N	D		D
B	IS		H	C		S	O	J	A
E	S	P	A	R	S	O	S		P
	I	A		I		R	E	S	TA
	M	I	S	S		I		E	D
N	A	S	C	E	D	O	U	R	O

HORÓSCOPO JOÃO BIDU



ARIES – 21/03 a 20/04
Pela manhã, vale a pena ter cautela com projetos arriscados, porque há chance de ter prejuízo. Também não é o melhor momento para misturar dinheiro e amizade. Sol e Júpiter trocam likes e avisam que as amizades seguem protegidas. Um astral mais reservado pode deixar a vida amorosa tranquila. COR: LILÁS PALPITE: 02, 20, 38.

TOURO – 21/04 a 20/05
Atritos e críticas podem tumultuar a vida profissional logo cedo, mas as coisas melhoram ao longo do dia. Você vai chegar mais longe se focar no trabalho e seu lado ambicioso pode causar uma ótima impressão nos colegas e na chefia. Vale caprichar na produção se quiser aumentar suas chances na conquista. Também pode conhecer alguém interessante através dos amigos.COR: BRANCO PALPITE: 09, 18, 45.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Esta quinta começa um pouco tensa, Gêmeos, e você precisa controlar seu otimismo para não dar um passo maior do que pode. A Lua está de mudança para Peixes à noite, fazendo seu lado ambicioso vir à tona. Aproveite essa energia para focar em seus objetivos. Se tem compromisso, foque em vocês dois COR: MAGENTA PALPITE: 03, 09, 45.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Se depender das estrelas, as mudanças ainda estão em alta nesta quinta, Câncer. Ainda bem que você pode contar com o seu sexto sentido para fechar o expediente com saldo positivo! Mantenha o otimismo, seja na conquista ou nos momentos mais românticos com o mozão. COR: VERDE-ESMERALDA PALPITE: 32, 23, 24.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Nesta quinta, agir em equipe no trabalho pode ser mais complicado do que esperava na parte da manhã. As mudanças podem agitar um pouco as coisas à noite, com a chegada da Lua a Peixes. O desejo de romper com algumas situações que vinham te incomodando tem tudo para crescer. Há sinal de muita paixão no romance. COR: PRATA PALPITE: 47, 54, 02.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
O trabalho vai ocupar a maior parte da sua atenção nesta quinta, mas é melhor fugir das distrações. As coisas entram nos eixos aos poucos e, embora você tenha que ralar dobrado no serviço, vai ser possível colher bons frutos no final das contas. O romance se torna mais leve. COR: AZUL-ROYAL PALPITE: 34, 02, 43.

LIBRA – 23/09 a 22/10
No trabalho, você pode usar seu carisma para melhorar a interação com colegas e com o público em geral, mas cuidado para não se desentender com os outros. A Lua entra em Peixes à noite e faz com que o seu foco se volte para alguns assuntos do dia a dia. Na paquera, seu charme funciona a mil por hora e será moleza fisgar o crush. COR: CINZA PALPITE: 47, 11, 54.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Nesta quinta, você vai agir com mais praticidade para lidar com as tarefas diárias, seja em casa ou no serviço. Mas nem tudo é perfeito e pode pintar atrito em casa ou no serviço. Ainda bem que a Lua brilha em seu paraíso astral à noite e as coisas vão de vento em popa! Há sinal de sucesso na conquista: pode ir se preparando para brilhar!
COR: AZUL- TURQUESA PALPITE: 40, 31, 23.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Você estará mais comunicativo hoje, Sagita, e pode se sair bem em reunião, contato com o público ou em tarefas que exigem raciocínio rápido e boas ideias. À noite, a Lua desembarca em Peixes e coloca a casa e a família no centro da sua atenção. A paquera fica animada hoje e as suas chances de começar algo mais sério serão maiores. COR: BEGE PALPITE: 51, 53, 14.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
As estrelas avisam que o seu foco deve se concentrar nas finanças nesta quinta e você pode identificar boas oportunidades de engordar o bolso. E com a Lua entrando em Peixes à noite, os momentos de diversão estão garantidos. Você pode usar seu poder de comunicação para conhecer gente nova, expandir os contatos e até botar o papo em dia. Você vai esbanjar carisma na paquera COR: VERDE-CLARO PALPITE: 34, 02, 52.

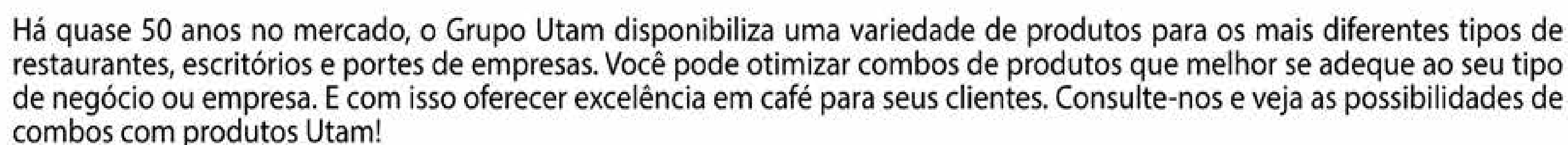
AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Logo cedo, vai sobrar energia para você se concentrar em assuntos pessoais. Ainda bem que as coisas melhoram e você pode resolver rapidinho qualquer tarefa que dependa da sua iniciativa no resto do dia. A conquista fica mais agitada à noite se usar seu charme. A dois, a possessividade tem tudo para crescer. COR: ROXO PALPITE: 45, 21, 54.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Sua intuição, que já é afiada, fica ainda mais evidente e pode enviar avisos importantes, então não ignore um pressentimento. A entrada da Lua em seu signo à noite garante pique extra para encarar qualquer desafio e ainda resolver tudo rapidinho. Aproveite essas vibes positivas para se cuidar melhor. O romance ganha mais leveza. COR: PRETO PALPITE: 42, 06, 08

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!





Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.



Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.



Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam

utam

UTAM UNO

Bares & Restaurantes



WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011